



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
42	J

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 17/12/2021

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 113/2021 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências”**.

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização para repassar de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Este recurso é derivado da Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021 e foi repassado ao Município através da Portaria GM/MS nº 3.313, de 30 de novembro de 2021, que destina o valor ao enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

O valor e forma de aplicação já foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde do Município.

Fundamentação:

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, foi apresentada nota de reserva orçamentária e declaração do ordenador de despesas (Prefeito Municipal), indicando que o recurso está disponível no orçamento municipal.

A despesa será custeada com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Teto Municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 113/2021.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC-RS 99072